

**DECRETO MUNICIPAL Nº 114,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Advogada do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na da Lei Orgânica do Município e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

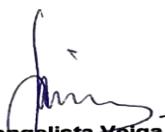
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Ângela Paula Fialho Oliveira**, brasileira, maior, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº 039.001.405-29, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Advogada do Serviço de Assistência Judiciária gratuita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí